



NÃO SOFRA EM SILÊNCIO. PEÇA AJUDA!

Conheça os serviços de acolhimento e os canais de denúncia oferecidos pela Secretaria da Mulher às vítimas de violência doméstica e familiar.

Secretaria
da Mulher





O que é o CEAM?

Os Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAMs) oferecem acolhimento e acompanhamento multidisciplinar (social, psicológico e pedagógico) às mulheres em situações de violências de gênero. Visam promover e assegurar o fortalecimento da autoestima e da autonomia delas, além do resgate da cidadania, interrupção e superação das situações de violações aos seus direitos.

Como funciona o CEAM?

É um serviço de portas abertas, e o acesso ao atendimento independe de qualquer tipo de encaminhamento.



CEAM - PLANALTA DF

Como é a equipe do CEAM?

O CEAM conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de psicologia, serviço social e pedagogia.

Onde encontro o CEAM?

São quatro CEAMs coordenados pela Secretaria da Mulher. O funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00. Os serviços dos Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAMs) também poderão ser solicitados por meio da plataforma de agendamento do Governo do Distrito Federal: o Agenda DF.

Basta acessar o site - www.agenda.df.gov.br e clicar em Secretaria de Estado da Mulher. Em seguida, preencher um cadastro e selecionar a unidade do CEAM em que deseja atendimento. Aí, é só escolher o dia e horário mais conveniente para ter o atendimento.



Endereços e contatos dos CEAMs

CEAM 102 Sul: (61) 3224-0943 / 99183-6454

E-mail: ceam.102sul@mulher.df.gov.br

**Endereço: Estação do Metrô 102 Sul, Asa Sul, Plano Piloto –
CEP: 70330-000**

CEAM Planaltina: (61) 3388-4656 / 99202-6376

E-mail: ceamplanaltinadm@mulher.df.gov.br

**Endereço: Jardim Roriz, Área Especial, Entre quadras 1 e 2,
Centro.**

CEAM Ceilândia (61) 3371-0256 / 99117-3406

E-mail: ceam.ceilandia@mulher.df.gov.br

**Endereço: Casa da Mulher Brasileira - 3, St. M, CNM 1, Ceilândia
CEP: 72215-110;**

CEAM IV (61) 3341-1840

**Endereço: SDN Conj. A Edifício Sede do Centro Integrado de
Operações de Brasília - CIOB - Centro, Brasília - DF**



O que é o NAFAVD?

Os Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs) oferecem acompanhamento psicossocial às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres, tanto às mulheres vítimas quanto aos (às) autores (as) dessas violências.

O objetivo é provocar reflexões sobre as questões de gênero, a comunicação e expressão dos sentimentos, debater a Lei Maria da Penha, entre outros temas, buscando quebrar o ciclo da violência doméstica.

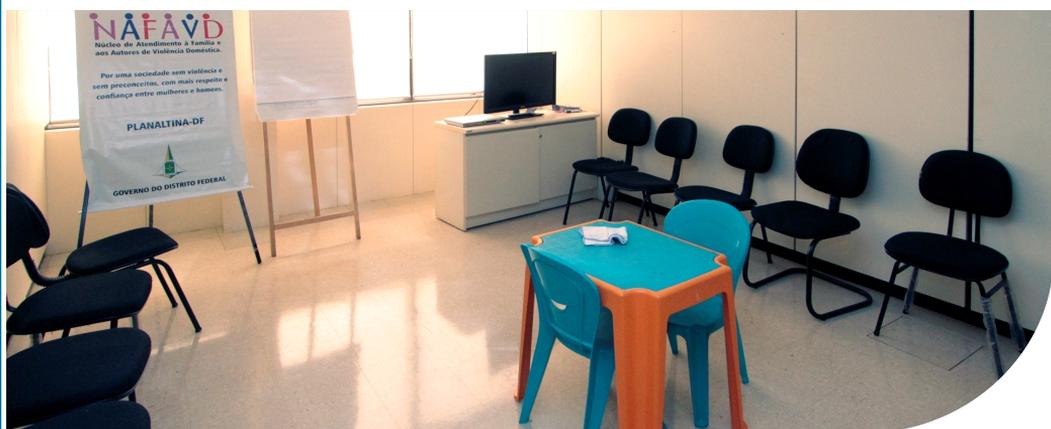
Como funciona o NAFAVD?

O NAFAVD recebe encaminhamentos pela Justiça ou Ministério Público para acompanhamento psicossocial dos envolvidos em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de processos tipificados na Lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha. Os homens poderão buscar atendimento de maneira espontânea, presencial ou por telefone.



Como é a equipe do NAFAVD?

O NAFAVD conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de psicologia, serviço social e pedagogia.



Onde encontro um NAFAVD?

Atualmente, o NAFAVD atua em nove diferentes regiões administrativas do Distrito Federal com a proposta de estar cada vez mais próximo e mais acessível a toda a população. O horário de atendimento ao público é de 12 às 19h, porém, devido à pandemia ocasionada pela COVID-19, o NAFAVD está realizando atendimento remoto.

Contatos dos NAFAVDs

NAFAVD Plano Piloto: (61) 99323-6567 / 3343-6553

E-mail: nafavd.planopiloto@mulher.df.gov.br

NAFAVD de Brazlândia: (61) 99103-0058

E-mail: nafavd.brazlandia@mulher.df.gov.br

NAFAVD do Gama: (61) 99120-5114

E-mail: nafavd.gama@mulher.df.gov.br

NAFAVD de Taguatinga: (61) 99527-1962

E-mail: nafavd.taguatinga@mulher.df.gov.br

NAFAVD do Paranoá: (61) 99206-6281

E-mail: nafavd.paranoa@mulher.df.gov.br

NAFAVD de Planaltina: (61) 99199-4674 / 99128-9921

E-mail: nafavd.planaltina@mulher.df.gov.br

NAFAVD de Samambaia: (61) 99530-9675

E-mail: nafavd.samambaia@mulher.df.gov.br

NAFAVD de Santa Maria: (61) 99516-1772 / 99194-8963

E-mail: nafavd.santamaria@mulher.df.gov.br

NAFAVD de Sobradinho: (61) 99501-6007

E-mail: nafavd.sobradinho@mulher.df.gov.br



A Campanha “Mulher, Você não Está Só” foi criada para atendimento, acolhimento e proteção das mulheres em situação de violência que pode ter sido consequência, ou simplesmente agravada, pelo confinamento resultante da pandemia do novo coronavírus.

O objetivo da campanha é conscientizar as vítimas de que os serviços de proteção oferecidos pela Secretaria da Mulher não foram interrompidos durante o período de isolamento social e também de oferecer a elas a possibilidade de fazerem denúncias por um canal de WhatsApp.

Usuárias/Requisitos:

Qualquer pessoa pode ligar, mandar mensagem ou e-mail para canais de atendimento da campanha

Em caso de denúncia identificada, será necessário fornecer os dados solicitados no cadastro da Central 162 da Ouvidoria.

Atenção!! É possível fazer denúncia anônima, porém, o denunciante não terá acesso à resposta.



A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF possui uma parceria com a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF para encaminhamento das mulheres vítimas de violência ou de ameaça de violência de ordem física, moral, psicológica e patrimonial para atendimento e orientações jurídicas. Os encaminhamentos são feitos para o Núcleo De Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM/DPDF.

As mulheres em situação de violência doméstica podem buscar ajuda no Programa de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar (PROVID) da Polícia Militar, pelos telefones e endereços que constam no link abaixo:

<http://servicos.pm.df.gov.br/index.php/programas-sociais/80-prevencao-orientada-a-violencia-domestica-provid>

Casa Abrigo

Casa Abrigo A Casa Abrigo, cuja criação foi autorizada pela Lei nº. 434/1993 e regulamentada pelo Decreto nº. 22.949 de 08 de maio de 2002, subordinada a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, constitui unidade pública estatal, de prestação de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, localizada em endereço sigiloso, de funcionamento ininterrupto, que acolhe e protege provisoriamente:

I – mulheres, em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte, podendo estar acompanhadas: a) dos dependentes do sexo masculino, com até doze anos de idade incompletos, nos termos do art. 2º, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e b) das dependentes do sexo feminino, sem limitação de idade.

II – crianças e adolescentes do sexo feminino, em situação de violência doméstica e familiar com risco de morte, somente quando acompanhadas por responsável legal do sexo feminino.

O ingresso na Casa Abrigo ocorrerá somente após relato da situação de risco de morte, ocasionada pela violência doméstica e familiar ou nas relações íntimas de afeto, por meio de registro de boletim de ocorrência e solicitação de medida protetiva realizados em qualquer Delegacia de Polícia em contato com a DEAM, ou diretamente à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM.



**Em caso de violência contra
a mulher,**

denuncie

Polícia Civil



(61) 98626-1197

ou ligue-197

**Mulher, Você não
está só!**



(61) 99415-0635

**Secretaria
da Mulher**



SERVIÇOS:

**Centro Especializado de Atendimento às
Mulheres.
(CEAM)**

**Núcleo de Atendimento à Família e aos
Autores de Violência Doméstica (NAFAVD)**

Mulher, Você Não Está Só!